



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 2909 , DE 31 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.1393

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 285.320,14 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
323	15.451.0014.1010.0000	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário	35.320,14		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
324	15.451.0014.1010.0000	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário	250.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02	21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 033	CONV. SECRET. ECON. PLANEJAMENTO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		250.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 21	250.000,00

Anulação:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
135	10.301.0006.2052.0000	Incentivo ao Func. Público - Cestas Básicas	-7.368,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
02	08	00	Ensino Geral		
176	12.361.0007.2052.0000	Incentivo ao Func. Público - Cestas Básicas	-8.112,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
205	12.365.0007.2052.0000	Incentivo ao Func. Público - Cestas Básicas	-1.092,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			

02 11 00 Urbanismo e Serviços Gerais

---



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 2909 , DE 31 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.1393

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
	233		04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município		-2.341,29	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	238		04.122.0010.2052.0000	Incentivo ao Func. Público - Cestas Básicas		-16.406,85	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 31 de janeiro de 2014

---

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito